

MEMORIAL DESCRITIVO

CALÇAMENTO DA RODOVIÁRIA

DESCRÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO	
ITEM	UNIDADE
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	
1.1	m ²
DEMOLIÇÃO DE CALÇADA INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO 1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m ³). 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de elementos em concreto simples com rompedor pneumático (marteleite); a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1,0 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.	
1.2	m ²
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL E BASE DE BRITA GRADUADA 1) Será medido por área de plataforma, aferida na projeção horizontal, com regularização, compactação e base a ser executada (m ²). 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento; para a implantação de plataforma destinada ao passeio público; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do grade. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.	
1.3	m ³
CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA E LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E / OU ENCHIMENTO 1) Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m ³). 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2, equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apilamento do terreno, quando necessário.	
1.4	vb
CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS O item remunera o fornecimento de equipamento e a mão-de-obra necessária para a execução de corte de juntas por meio de serra de discos diamantados, na largura mínima de 3 mm, e profundidade mínima de 3 cm, em pisos de concreto, ou de alta resistência.	
1.5	unid.
CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES 1) Será medido por unidade de árvore ou arbusto, cortada, recortada ou removida, inclusive remoção das raízes (un). 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de corte, recorte, e remoção de árvore ou arbusto com tronco do solo, inclusive a remoção das raízes, com auxílio de ferramental apropriado. Remunera também a carga manual ou mecanizada e o transporte interno na obra, num raio de um quilômetro.	
1.6	vb
LIMPEZA FINAL DA OBRA O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.	

São José do Rio Pardo, 21 de fevereiro de 2018.

AUREO VIANA JUNIOR

Secretário de Planejamento, Obras e Serviços

JOSÉ EDUARDO F. DE CASTRO

Coordenador de Planejamento e Obras

THALES MARIN

Diretor de Planejamento Urbano